



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Sociais Aplicadas

RESOLUÇÃO Nº 091/2009-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 12/11/2009.

Aprova Relatório Final do Programa Bolsa-Monitoria/2008.

**Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.**

Considerando o conteúdo do **Processo nº 9.330/2009 – volumes 1 e 2**;
Considerando os artigos 47 e 48 da Resolução nº 008/2008-COU, com as alterações aprovadas pelas Resoluções nos 009/2008-COU, 012/2008-COU e 013/2008-COU,
Considerando o contido na Resolução nº 015/97-CEP, que aprova o regulamento do Programa de Monitoria para os cursos de graduação;
Considerando o contido na Resolução nº 516/2007-CAD, que aprova a distribuição de horas da Bolsa-Monitoria entre os Centros;
Considerando o contido na Resolução nº 006/2008-CD/CSA, que aprova a distribuição de horas do Programa Bolsa-Monitoria/2008 entre os departamentos do CSA;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 13ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR ADJUNTO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o Relatório Final do Programa Bolsa-Monitoria/2008.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 06 de novembro de 2009.

Antonio Carlos de Campos,
Diretor Adjunto.